

**PARECER Nº 1794, DE 2024, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 16, DE 2024**

De autoria do nobre Deputado Gerson Pessoa, a Moção em lume tem por finalidade emitir votos de aplauso a equipe A2F Arena Kickboxing de Osasco pelos extraordinários resultados alcançados no Pan-Americano e Sul-Americano de Kickboxing Cadetes e Juniores 2023, realizado em Foz do Iguaçu, Paraná.

A Moção permaneceu em pauta nos termos regimentais entre os dias 16/02/2024 e 22/02/2024 sem ter recebido quaisquer emendas ou substitutivos.

A Propositura em questão aportou a essa Comissão de Assuntos Desportivos e, na qualidade de Relator designado, compete-nos nesta oportunidade, em atendimento às determinações do § 5º do artigo - art. 31, I c.c. art. 33, II do Regimento Interno, deliberar conclusivamente sobre a propositura em lume.

O autor da moção em análise visa manifestar veementes VOTOS DE APLAUSO a equipe A2F Arena Kickboxing de Osasco pelos extraordinários resultados alcançados no Pan-Americano e Sul-Americano de Kickboxing Cadetes e Juniores 2023, realizado em Foz do Iguaçu, Paraná, reconhecendo o esforço, dedicação e talento dos atletas, técnicos e todos os envolvidos, que conquistaram 21 medalhas, incluindo 13 ouros, contribuindo para a classificação do Brasil em primeiro lugar geral por países.

Assevera o autor que a conquista de 21 medalhas pela equipe A2F Arena Kickboxing de Osasco nos campeonatos continentais representa um marco significativo para o esporte na cidade e no Brasil. Este reconhecimento visa incentivar a continuidade do excelente trabalho realizado, promovendo o kickboxing e o desenvolvimento dos jovens atletas.

Assim sendo, entendemos justa e merecida a homenagem ora proposta por intermédio da moção, considerando que equipe A2F Arena Kickboxing de Osasco obteve resultados bastante expressivos nas competições que participaram em Foz do Iguaçu no Paraná.

Ante o exposto, somos **FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO CONCLUSIVAMENTE** nesta Comissão de Assuntos Desportivos da MOÇÃO Nº 16, de 2024.

É o nosso parecer.

Rafa Zimbaldi – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 30/10/2024.

Altair Moraes – Presidente

André Bueno	Favorável ao voto do relator
Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Thainara Faria	Favorável ao voto do relator
Altair Moraes	Favorável ao voto do relator
Tomé Abduch	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao voto do relator